ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 02/19

Às 9h, do dia 06/02/2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 1095/2019 de 21/11/2019 do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

CARLA DENISE STEINHAUS	PRESIDENTE
ELAINE SUELI ECKEL	Membro
CLEBER VARGAS MACHADO	Membro
TALES LUIZ HEINZE MACHADO	Suplente
MARCIANA TELMA HOPPE	Suplente
CESAR WEISS	Suplente

Atuaram nesta reunião a presidente CARLA DENISE STEINHAUS e os membros ELAINE SUELI ECKEL e CLEBER VARGAS MACHADO para abertura da sessão da licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA CONVENCIONAL E SELETIVA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL EM UNIDADE DE RECICLAGEM E ATERRO SANITÁRIO.** A Senhora Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, com a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas interessadas, que são:

CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 93.966.828/0001-80;
H.A. SEHNEM EPP, CNPJ Nº 01.954.548/0001-33;
BELLA CITTA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 23.141.811/0001-08;
EDE JAMIR DOS SANTOS, CNPJ nº 92.034.487/0001-41

Abertos os envelopes e rubricados os documentos de habilitação pela comissão e pelos representantes das empresas, constatou-se que a empresa BELLA CITTA TRANSPORTES LTDA apresentou o item 3.1.2 "c" Certidão de Situação Fiscal junto a Receita Federal vencida sendo por este motivo julgada inabilitada. As demais empresas interessadas foram julgadas habilitadas.

Fica aberto o prazo para apresentação de recursos previsto no art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial do Município de Candelária na data de hoje.